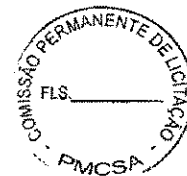




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/PMCSA-SME/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE UM GALPÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa especializada para a Reforma de um Galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, oriundo ao Processo nº 074/PMCSA-SME/2015, Concorrência n.º 005/PMCSA-SME/2015**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adailton Bezerra de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 0.929.446-5 - SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.585.514-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 0276/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, **datado de 09 de março de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando à prorrogação de prazo do contrato**.

Considerando o Contrato n.º 093/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de outubro de 2017, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviços que foi expedida em 16 de Novembro de 2017, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, **com seu termo final até o dia 16 de março de 2020, no valor inicial de R\$ 4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e atual de R\$ 5.624.718,13 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos)**.

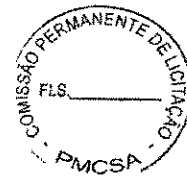
Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente a **Nota de Empenho nº 623/2018, com saldo a liquidar no valor de R\$ 447.017,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e dezessete reais)**, para fazer face a presente despesa.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que desde o início dos serviços contratados ocorreram mudanças significativas no projeto, inclusive na parte que se refere à acessibilidade aos ambientes da edificação.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 051/20, da lavra da Secretária Executiva de Obras Públicas, Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia **31 de julho de 2020**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que em anexo a referida solicitação encontra-se a Comunicação Interna 010/2020, Justificativa Técnica e Cronograma físico-financeiro da lavra do Engenheiro Civil e Fiscal do contrato o Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 D/PE

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo § 1º do 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 0276/2020, datada de 09 de março de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 136 (cento e trinta e seis) dias, passando o seu termo final para 31 de julho de 2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de março de 2020.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

**FISCAL DO CONTRATO**

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 480.022.754-20

**TESTEMUNHA:**

Adolfo A. Loures  
CPF/MF:

058 264 814-62

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 093/PMCSA-SME/2017**, **Processo n° 074/PMCSA-SME/2015**, **Concorrência n° 005/PMCSA-SME/2015**, **Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 136 dias, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2020. Empresa: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total: R\$ 5.624.718,13**, **Vigência n° 136 dias**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de março de 2020.

**MARIA DE FATIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:5E07B1D7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/06/2020. Edição 2602  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>